

# Galdino & Coelho

/ Advogados

Flavio Galdino	Felipe Brandão	Ivana Harter Albuquerque	Rebecca O. Pereira da Silva	Carolina Pfeiffer Figueiredo
Sergio Coelho	Adrianna Chambô Eiger	Fernanda Rocha David	Beatriz Capanema Young	Maria Victoria P. L. Marins
Rafael Pimenta	Pedro Mota	Luan Gomes Peixoto	Letícia Willemann Campanelli	Thayssa Bohadana Martins
Rodrigo Candido de Oliveira	Mauro Teixeira de Faria	Luciana Barsotti Machado	Amanda Guimarães Torquetti	Rafael Leandro Dantas
Eduardo Takemi Kataoka	André Furquim Werneck	Júlia Leal Danziger	Milene Pimentel Moreno	Leonardo Mucillo Mathia
Cristina Biancastelli	Raissa de A. Lima Pereira	Paulo F. de Gouvêa	Claudia Tiemi Ferreira	Mônica Franco Lima
Gustavo Salgueiro	Wallace Corbo	Bruno Duarte Santos	Carolina Bueno de Oliveira	Felipe L. L. e Castro Perretti
Isabel Picot França	Isadora A. R. de Almeida	Roberta Issa Maffei	Isabella Bandeira de Mello	Caroline Rabello Müller
Marcelo Atherino	Julianne Zanconato	Jacques Felipe A. Rubens	Sávio A. Capra Marinho	Luíza M. Lima Valle
Marta Alves	Rodrigo Saraiva P. Garcia	Michelle Sorensen Camilo	Paula O. Barata Reis	Victoria de Azevedo T. Silveira
Cláudia Maziteli Trindade	Vanessa F. F. Rodrigues	Tomás de S. Góes M. Costa	Bruna Villanova Machado	João Pachá
Pedro C. da Veiga Murgel	Aline da Silva Gomes	Marcela R. Silva Quintana	Isabela Rampini Esteves	
Gabriel Rocha Barreto	Maria Flávia J. F. Macarimi	Ana Carolina S. Gasparine	Isabela Augusta X. da Silva	
Diogo Rezende de Almeida	Yasmin Paiva	Jorge Luiz da C. Silva	Yuri A. da Costa Nascimento	

## EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Recuperação Judicial nº 1030930-48.2018.8.26.0100

ETERNIT S/A – Em Recuperação Judicial (“Eternit S/A”) e OUTRAS (“Grupo Eternit” ou “Recuperandas”), já qualificadas nos autos de sua Recuperação Judicial, vêm, por seus advogados, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao item “4.e” da r. decisão de fls. 29.190/29.192, informar e requerer o quanto segue.

1. Conforme se verifica às fls. 29.190/29.192, este d. Juízo, em atenção ao ofício da Prefeitura de Goiânia/GO<sup>1</sup>, concedeu o prazo de 90 dias para que as Recuperandas fornecessem dados adicionais relativos à matrícula nº 357.100 que compõe o Imóvel de Goiânia/GO.

<sup>1</sup> Acostado às fls. 27.267/27.270.

**Rio de Janeiro**  
Av. Rio Branco 138 11º andar  
20040 002 / Centro  
Rio de Janeiro / RJ  
T + 55 21 3195 0240

**São Paulo**  
Av. Brig. Faria Lima 3900 / 11º andar  
04538 132 / Itaim Bibi  
São Paulo / SP  
T +55 11 3041 1500

**Brasília**  
SAUS Sul / quadra 05  
bloco K / Nº 17 / salas 508-511  
70070 050 / Brasília / DF  
T +55 61 3323 3865

2. Vale relembrar que, como esclarecido às fls. 28.967/28.970, o Imóvel de Goiânia/GO foi objeto de desmembramento junto ao cartório de imóveis, razão pela qual estão sendo promovidas as devidas medidas para refletir tal desmembramento perante a Prefeitura de Goiânia e, assim, obter o número de inscrição cadastral correspondente.

3. Convém anotar que as Recuperandas têm atuado de forma diligente, cumprindo todas as solicitações que lhes são feitas. Mas, como visto, a anotação do desmembramento perante a Prefeitura de Goiânia é um procedimento extenso, com uma série de etapas/verificações administrativas. De todo modo, as Recuperandas informam que o processo está sendo finalizado, conforme se verifica da documentação acostada à presente (Doc. 01).

4. Ante o exposto, as Recuperandas requerem a juntada dos documentos anexos (Doc. 01), os quais demonstram como as medidas estão sendo devidamente tomadas perante a Prefeitura de Goiânia/GO. Tão logo seja ultimado o procedimento, as Recuperandas se comprometem a informar nestes autos, trazendo o número atualizado da inscrição cadastral.

5. Por fim, as Recuperandas ressalvam todo e qualquer direito para eventualmente se manifestar, dentro do prazo legal e após a devida intimação, acerca das últimas petições e decisões constantes destes autos.

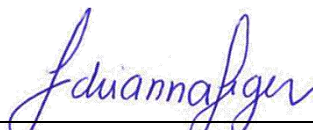
Nestes termos,

Pedem deferimento.

São Paulo, 13 de junho de 2022.



EDUARDO TAKEMI KATAOKA  
OAB/SP N.º 299.226



ADRIANNA C. EIGER DE BARROS  
OAB/SP N.º 305.533

**DOC. 1**

**Re: Croqui Eternit**

Cadastro Imobiliário <gercadigyn@gmail.com>

Qua, 23/03/2022 20:09

Para: Flávia Santos <flaviiadireito@hotmail.com>

Prezada, boa tarde.

Conforme conversado pessoalmente (em 23/03/2022), **o processo de desmembramento ficará paralisado até que seja concluído o processo de n. 79446521.**

No de n.79446521, trata-se de um pedido de incorporação do imóvel de matrícula 6.397 (inscrições 337.019.0419.0016 e 337.019.0419.0024) que é a mesma que está sendo desmembrada.

Nessa transmissão, a empresa solicitou o não pagamento do ISTI (valor R\$ 2.051.500,69). Atualmente, o pedido encontra-se na fila para fiscalização, onde será analisado se é devido o não pagamento do imposto. Ele está no setor chamado GERLIP - GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IPTU (3524-3335, R-269).

Diante disso, não é possível realizar nenhuma alteração nessa inscrição imobiliária até que seja finalizado o processo 79446521 (inviabilizando o desmembramento da mat. 6.397 no momento).

Após a conclusão do processo 79446521, informar ao nosso email ([gercadigyn@gmail.com](mailto:gercadigyn@gmail.com)).

Outro caminho seria a empresa desistir do pedido de não pagamento de ISTI e quitar o valor de R\$ 2.051.500,69.

**Fwd: Vistoria Pendente**

Flávia Santos &lt;flaviidireito@hotmail.com&gt;

Ter, 05/04/2022 14:33

Para: isti.gyn@gmail.com &lt;isti.gyn@gmail.com&gt;

[Obter o Outlook para Android](#)**From:** Flávia Santos**Sent:** Tuesday, March 29, 2022 10:53:23 AM**To:** gerlanc.sefin@gmail.com <gerlanc.sefin@gmail.com>**Subject:** Vistoria Pendente

Bom dia,

Existe um processo de nº 79446521, nessa gerencia, aguardando vistoria, tendo em vista possuir o pedido do não pagamento do ISTI. (valor R\$ 2.051.500,69).

Ocorre que, existe um processo também de desmembramento das Glebas, de numero 89626323 e **o processo de desmembramento ficará paralisado** até que seja concluído o processo de n. 79446521. Assim sendo, por gentileza, se possível, formalizo um pedido de agilidade com relação a vistoria do processo 79446521.

Att.

Flávia Santos

## Documentação eternit

Flávia Santos <flaviiadireito@hotmail.com>

Sex, 20/05/2022 18:41

Para: nivalcicastilho@yahoo.com.br <nivalcicastilho@yahoo.com.br>

Boa tarde

Tudo bem?

<https://we.tl/t-UkmTCHMBtB>

Os documentos estão nesse link. Ressaltando que faltam apenas as Certidões do item 005, que receberemos muito provavelmente ainda hoje.

Att.

Flavia Santos

Obter o [Outlook para Android](#)

## Documentação eternit

Flávia Santos <flaviidireito@hotmail.com>

Seg, 30/05/2022 18:59

Para: nivalcicastilho@yahoo.com.br <nivalcicastilho@yahoo.com.br>

 [Fiscalização.zip](#)

Boa tarde,

Estou enviando um novo link de acesso. Ao clicar basta realizar o download que irá abrir uma pasta em formato "zip"

Att.

Flávia Santos

<https://wetransfer.com/downloads/b41b0b7485008478e96b855532c1c71620220530184950/603e3e34da692ce4e7b1ffca4c5e765220220530185014/f346b9>



Fiscalização.zip

1 file sent via WeTransfer, the simplest way to send your files around the world

wetransfer.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 FISCALIZACAO TRIBUTARIA

PAG.: 1  
 GUIA NO. 9/2022 6/06/2022  
 GUIA DE CONCLUSAO FISCAL E NOTIFICACAO

ISTI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS

----- QUALIFICACAO DO CONTRIBUINTE -----  
 RAZAO SOCIAL : MARALTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBROCIMENTO LTDA  
 INSCRICAO : 337.019.2000.0006  
 CNPJ : 5.414.839/0001.90  
 ENDEREÇO : RUA BOA VISTA N. 254  
 CEP: 01.014-907 CENTRO SAO PAULO - SP

CORRESPONSAVEL:

----- DADOS DA FISCALIZACAO -----

Atividade:

Inicio Atividade:

Periodo Fiscalizado: 16/08/2017 A 15/08/2021

TABELA I - Identificacao dos Imoveis

Processo Transmissao	Cadastro Imobiliario	Registro do Imovel	Data
7944433-2	337.019.2000.0006		
7944424-3	337.019.1419.0006		
7944652-1	337.019.0419.0016		

----- DOCUMENTOS ANALISADOS -----

- 19 CONTR.SOC. COM ALTERACOES/ESTATUTO SOCIAL/AIAS
- 86 PLANO DE CONTAS/BALANCETES/RAZAO
- 531 CERTIDAO DE MATRICULA DO IMOVEL
- 540 CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

Irregularidades Constatadas: NENHUMA

----- CONCLUSAO FISCAL -----

RATIFICACAO IMUNIDADE - empresa atividade industria de telhas amianto.  
 APOS AUDITORIA FISCAL JUNTO A DOCUMENTACAO COMERCIAL, CONTABIL E FISCAL SOLICITADA AO CONTRIBUINTE ATRAVES DE NOTIFICACAO PARA INICIO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA DO Itbi, CONSTATOU-SE QUE HOUE O ENQUADRAMENTO LEGAL PARA RATIFICACAO DA IMUNIDADE SOLICITADA NOS processos referenciados, em razao INEXISTENCIA DA PREPONDERANCIA DA RECEITA DE ATIVIDADES DE COMPRA E VENDA, ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE IMOVEIS, NO PERIODO FISCALIZADO, CONFORME TABELA II. RATIFICOU-SE, PORTANTO, A IMUNIDADE CONCEDIDA.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
FISCALIZACAO TRIBUTARIA

PAG.: 2  
GUIA NO. 9/2022 6/06/2022  
GUIA DE CONCLUSAO FISCAL E NOTIFICACAO

ISTI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS  
----- FUNDAMENTACAO LEGAL-----

- Artigo 156,II, Parag.2,Incisos I,II - CF/1988
- Artigos 37,116,148 e 149 Incisos I,IV,VII,VIII - Lei Federal 5.172/1966(CTN)
- Artigos 1,2, Incisos I,II,III,Parag.Unico e Incisos I a VI,Artigo 4 Inciso III, Artigo 6 Inciso II,Artigo 7, Artigo 9 Parag. Primeiro, Artigo 10 Inciso II, Artigo 12,Artigo 15,Artigo 24 Inciso I, Alinea 'A' - Lei Municipal 6733/1989 para Fato Gerador ate 28/09/2014;
- Artigo 94-A a Artigo 94-R Lei 5040/75 e Alteracoes para Fato Gerador a partir de 29/09/2014;
- Lei Complementar Municipal N.243 de 19/02/2013;
- Artigo Primeiro - Lei Municipal 9077/2011
- Artigo 210 Incisos e Paragrafos do DEC 1786/2015.

----- DISPOSICAO LEGAL INFRIGIDA -----  
TABELA II - Base de Calculo e Imposto (Conforme Relatorio)

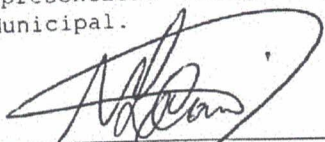
Total	----- I M P O S T O -----				
	Vl Avaliacao	Vl Original	Vl Atualizado	Vl Recolhido	Vl Recolher
3	107.150.637,21				

----- NOTIFICACAO -----  
Pelo acima exposto, fica o contribuinte supra-citado notificado a recolher, espontaneamente, os valores abaixo, ja atualizados pela variacao da UFIR ate 06/06/2022 , (arts.89 c/c 90 parag. segundo da Lei 5040/1975 e artigo 13 e incisos da LC Municipal 288/2016.

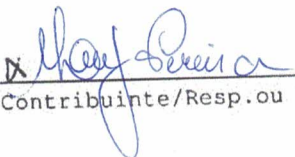
- ISTI .....: 0,00  
- TOTAL GERAL.....:

O nao recolhimento do imposto apurado, nos termos retro-citados, implicara na imediata lavratura do Auto de Infracao com Notificacao de lancamento do respectivo credito tributario, conforme disposto nos artigos 22 e 24 da LC 288/2016 com penalidades previstas nos artigos 94-M e 94-N da LC 5040/75.

A presente Guia de Conclusao Fiscal que vai assinada pelo(a) Auditor(a) Fiscal sob carimbo e pelo Contribuinte ou Responsavel, constitui documento Fiscal de apresentacao obrigatoria quando solicitada pelo representante do Fisco Municipal.

  
Auditor Tributos Municipais

**Nivalci Luiz de Castilho**  
Auditor de Tributos Municipais  
Métrica 371343

  
Contribuinte/Resp.ou Preposto      06/06/22      :  
Data Hora

PAG.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA ADM. TRIBUTARIA-DIRETORIA DA RECEITA TRIBUTARIA  
GERENCIA DE LANCAMENTOS DE TRIBUTOS E ESTIMATIVAS

NOTIFICACAO PARA INICIO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA DO IMPOSTO  
SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS - ISTI  
(LEIS MUNICIPAIS 6733/1989 E 5040/1975)

I - O R D E M D E S E R V I C O  
NUMERO DA OS: 9/2022 DATA: 12/05/2022 VALIDADE ATE: 10/08/2022

AO(S) AUDITORES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
SR(a): 37.134-3 NIVALCI LUIZ DE CASTILHO

O Gerente de lançamentos de Tributos e Estimativas no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E, determinar que o(s) auditor(es) em referencia proceda(m) fiscalizacao do contribuinte abaixo identificado, devendo promover as diligencias fiscais necessarias a constituicao do credito tributario.

II - I D E N T I F I C A C A O D O C O N T R I B U I N T E  
RAZAO SOCIAL : MARALTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBROCIMENTO LTDA  
INSCRICAO : 337.019.2000.0006  
CNPJ : 5.414.839/0001.90  
ENDERECO : RUA BOA VISTA N. 254  
CEP: 01.014-907 CENTRO SAO PAULO - SP

TABELA I - Identificacao dos Imoveis

Processo Transmissao	Cadastro Imobiliario
7944433-2	337.019.2000.0006
7944424-3	337.019.1419.0006
7944652-1	337.019.0419.0016

III - N O T I F I C A C A O

1 - A presente Notificacao constitui termo de inicio de fiscalizacao tributaria excluindo-se, a partir desta data, a espontaneidade do contribuinte em relacao a atos anteriores e independentemente de intimacao, conforme previsto no artigo 21 incisos I, II, paragrafo primeiro e segundo da LC 288/2016

2 - Nos termos do art. 170 da Lei 5040/1975, fica o contribuinte notificado a apresentar os documentos abaixo relacionados, na data e local especificados, para efeito de fiscalizacao quanto a situacao fiscal do ISTI - Imposto Sobre Transmissao Inter Vivos (Lei Nr.6.733/1989 e 5040/1975) - perante a Prefeitura de Goiania, referente aos Imoveis identificados nos cadastros supra-citados.

3 - A nao apresentacao da documentacao exigida na data e local fixados, implicara, automaticamente, no lancamento do ISTI devido, com arbitramento da Base de Calculo, se for o caso, atraves de AUTO DE INFRACAO, caracterizando embaraco fiscal sujeito a penalidade prevista no artigo 88 V 'B' da Lei 5040/1975, sem prejuizo de outras sancoes.

IV - D O C U M E N T O S A S E R E M A P R E S E N T A D O S  
001 - REG.FIRMA CONTR.SOC./ESTATUTOS SOC. (INCLUSIVE ALTERACOES)  
002 - PLANO DE CONTAS CONTABIL

Continua...

PAG.: 2

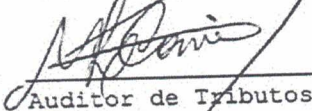
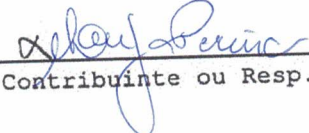
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA ADM. TRIBUTARIA-DIRETORIA DA RECEITA TRIBUTARIA  
GERENCIA DE LANCAMENTOS DE TRIBUTOS E ESTIMATIVAS

- 003 - DIARIO, BALANCETE, BALANCOS, RAZAO E DRE
- 004 - DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA DO CONTRIBUINTE
- 005 - CERTIDAO DOS ULTIMOS 30 DIAS DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA DOS IMOVEIS ACIMA IDENTIFICADOS
- 006 - CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUNTA DE COMERCIO DO ESTADO, DOS ULTIMOS 30 DIAS
- 999 - OUTROS DOCUMENTOS

PERIODO A SER FISCALIZADO: 16,08,2017 a 15,08,2021

LOCAL PARA APRESENTACAO DOS DOCUMENTOS: NIVALCI CASTILHO@YAHOO.COM.BR

DATA PARA APRESENTACAO DOS DOCUMENTOS: 27,05,2022

	 Auditor de Tributos Nivalci Luiz de Castilho Auditor de Tributos Municipais Mat. 371343 Secretária Municipal de Finanças	 Contribuinte ou Resp.p/ Emp.	<u>12/05, 2022</u> Data
--	--	---	----------------------------

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**  
**Consulta Processos em Andamento**

**Processo** 89626323      Data Autuação      17/01/2022  
**Requerente** ETERNIT S/A  
**Assunto** 454 - DESMEMBRAMENTO DE IPTU  
**Orgão Autuação** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
**Endereço** ROD BR060 QD. GLEBA LT. A-3 FAZ SAO JOSE

**Último Andamento**

**Orgão** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**Local** GERENCIA DE CADASTRO IMOBILIARIO  
**Telefone** 3524-3363      Ramal  
**Data** 06/06/2022      Dias no Local      4  
**Situação** EM ANDAMENTO

**VER PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO**[Página Principal](#)

Mais informações: 0800-6460156

[Nova Consulta](#)